



**ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.**

Aos vinte e cinco dias de 2025, na Sala de Comissões da Câmara Municipal de Itaguaí, à Rua Amélia Louzada, 277 – Centro- Itaguaí/RJ, reuniram-se os senhores Vereadores: José Domingos do Rozário – Presidente; Júlio César Jose de Andrade Filho – Membro e; Karine Brandão– Membro, para a 5ª Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação.

O Sr. Presidente iniciou a reunião informando que não existem temas para discussão.

O Sr. Presidente passou as Matérias Legislativas constantes de pauta: Matéria 1: Projeto de Lei 05/2025, de autoria do Vereador Julinho. Data de Recebimento: 24/02/2025; Urgência: não; Data de Designação do Relator: 24/02/2025; Relator: Vereadora Karine Brandão; Apresentação do Relatório: 19/03/2025; Conclusão: Opina pela Constitucionalidade. Discutiram e votaram por: acompanhar o relator emitindo o parecer da Comissão.

Matéria 2: Projeto de Lei 07/2025, de autoria da Vereadora Rachel Secundo. Data de Recebimento: 24/02/2025; Urgência: não; Data de Designação do Relator: 24/02/2025; Relator: Vereadora Karine Brandão; Apresentação do Relatório: 19/03/2025; Conclusão: Opina pela Constitucionalidade. Discutiram e votaram por: acompanhar o relator emitindo o parecer da Comissão.

Matéria 3: Projeto de Lei 12/2025, de autoria da Mesa Diretora. Data de Recebimento: 17/03/2025; Urgência: não; Data de Designação do Relator: 17/03/2025; Relator: Vereador Julinho; Apresentação do Relatório: 17/03/2025; Conclusão: Opina pela Constitucionalidade. Discutiram e votaram por: acompanhar o relator emitindo o parecer da Comissão.

Matéria 4: Projeto de Lei 16/2025, de autoria da Vereadora Paty Bumerang. Data de Recebimento: 21/03/2025; Urgência: não; Data de Designação do Relator: 21/03/2025; Relator: Vereador Julinho; Apresentação do Relatório: 24/03/2025; Conclusão: Opina pela Constitucionalidade. Discutiram e votaram por: acompanhar o relator emitindo o parecer da Comissão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAI**  
PODER LEGISLATIVO



Matéria 5: Projeto de Lei 14/2025, de autoria da Vereadora Karine Brandão. Data de Recebimento: 21/03/2025; Urgência: não; Data de Designação do Relator: 24/03/2025; Relator: Vereador Julinho; Apresentação do Relatório: 24/03/2025; Conclusão: Opina pela Constitucionalidade. Discussão e votação por: acompanhar o relator emitindo o parecer da Comissão.

Matéria 6: Projeto de Lei 15/2025, de autoria da Vereadora Karine Brandão. Data de Recebimento: 21/03/2025; Urgência: não; Data de Designação do Relator: 24/03/2025; Relator: Vereador Julinho; Apresentação do Relatório: 24/03/2025; Conclusão: Opina pela Constitucionalidade. Discussão e votação por: acompanhar o relator emitindo o parecer da Comissão

Matéria 7: Veto 002/2025, de autoria do Prefeito Haroldo Rodrigues de Jesus. Data de Recebimento: 21/03/2025; Urgência: não; Data de Designação do Relator: 24/03/2025; Relator: Vereador Julinho; Apresentação do Relatório: 25/03/2025; Conclusão: Opina pela manutenção do veto.

Terminada as matérias constantes de pauta e nada mais havendo para constar o Sr. Presidente encerrou a presente reunião, marcando a próxima reunião ordinária para terça feira, 01 de Abril, às 16:10h, determinando que fosse lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme segue assinada.

  
\_\_\_\_\_  
José Domingos - Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Karine Brandão - Membro

  
\_\_\_\_\_  
Julinho - Membro